

PORTARIA DG/CERES Nº 13/2024.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES, Campus VI da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições previstas no inciso XVI do Artigo 65 do Regimento Geral da Universidade,

Resolve:

Art. 1º Designar nos termos do artigo 226 do Regimento Geral da UDESC, e art. 17, §3º da Lei Complementar Estadual nº491/2010, os servidores públicos estaduais estáveis: PATRÍCIA SFAR SUNYE, matrícula 657.967-1-02, ocupante do cargo de Professora Universitária, LEANDRO SILVA LEITE, matrícula 960.400-6-01, ocupante do cargo de Professor Universitário, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Discente a fim de apurar os fatos denunciados via Ouvidoria Geral do Estado de Santa Catarina em desfavor da acadêmica M.C.G., conforme Processo UDESC 00009028/2024.

Art. 2 A Comissão de Sindicância Investigativa Discente não excederá 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior (art. 24, LC Estadual nº 491/2010), para conclusão dos trabalhos.

Laguna, 19 de março de 2024.

Prof. Eduardo Nogueira Giovanni
Diretor Geral da UDESC Laguna



Assinaturas do documento



Código para verificação: **M1KF1140**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 19/03/2024 às 17:33:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMDkwMjhOTA1NI8yMDI0X00xS0ZJMTQw> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00009028/2024** e o código **M1KF1140** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.